



**RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL E OS SISTEMAS DE GESTÃO
DE RISCO E DE CONTROLO INTERNO - 2025**

GIANT Magic Seguros, SA.

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO	3
4.	PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS	7
5.	PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO.....	10
6.	PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA.	10
7.	PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETARIO.....	11
8.	CONCLUSÃO	12

	2025	R. 02
	RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO E DE CONTROLO INTERNO	

1 ENQUADRAMENTO

A GIANT Seguros – Companhia de Seguros, SA elaborou o presente “Relatório de Estrutura Organizacional e o Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno” relativo ao exercício de 2025, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 3/24 de 9 de Setembro, Capítulo II, Secção I, Artigo 8º.

O presente relatório cumpre integralmente as diretrizes estabelecidas nesta norma, descrevendo de forma detalhada e objectiva as principais alterações ocorridas durante o exercício a que se refere, dos seguintes temas relevantes:

1. Estrutura Organizacional;
2. Sistemas de Informação e Canais de Comunicação;
3. Principais Procedimentos de Compliance e Gestão de Riscos;
4. Principais Procedimentos de Controlo Interno;
5. Procedimentos Específicos Para o Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamentos ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
6. Práticas de Governo Societário.

Este relatório consolida informações essenciais sobre a estrutura de governação interna da GIANT Seguros, demonstrando a nossa dedicação à transparência e à criação de valor sustentável no sector.

Principais Destaques de 2025

O modelo de governo e controlos internos constituem hoje uma prioridade dos órgãos de administração e de fiscalização da GIANT. No presente relatório, evidencia-se o caminho consistente que a Seguradora tem feito na implementação, melhoria e reforço das estruturas de governo e controlo, alinhada com uma trajectória de melhoria contínua, alicerçada no desenvolvimento e implementação de sistemas e controlos robustos.

Destacamos abaixo as principais alterações e destaques ocorridos no ano de 2025:

	2025	R. 02
	RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO E DE CONTROLO INTERNO	

- a) Elaboração e Aprovação da Política de Gestão de Risco em Resseguro (PGRR);
- b) Elaboração e Aprovação da Política Prevenção, Detecção e Reporte de Situações de Fraude nos Seguros;
- c) Elaboração e Aprovação da Política de Tratamento de Clientes;
- d) Definição e Implementação de Metodologia Para o Processo de Identificação de Riscos, Análise de Riscos, Avaliação de Riscos, Tratamento de Riscos, Monitoramento e Revisão dos Riscos.

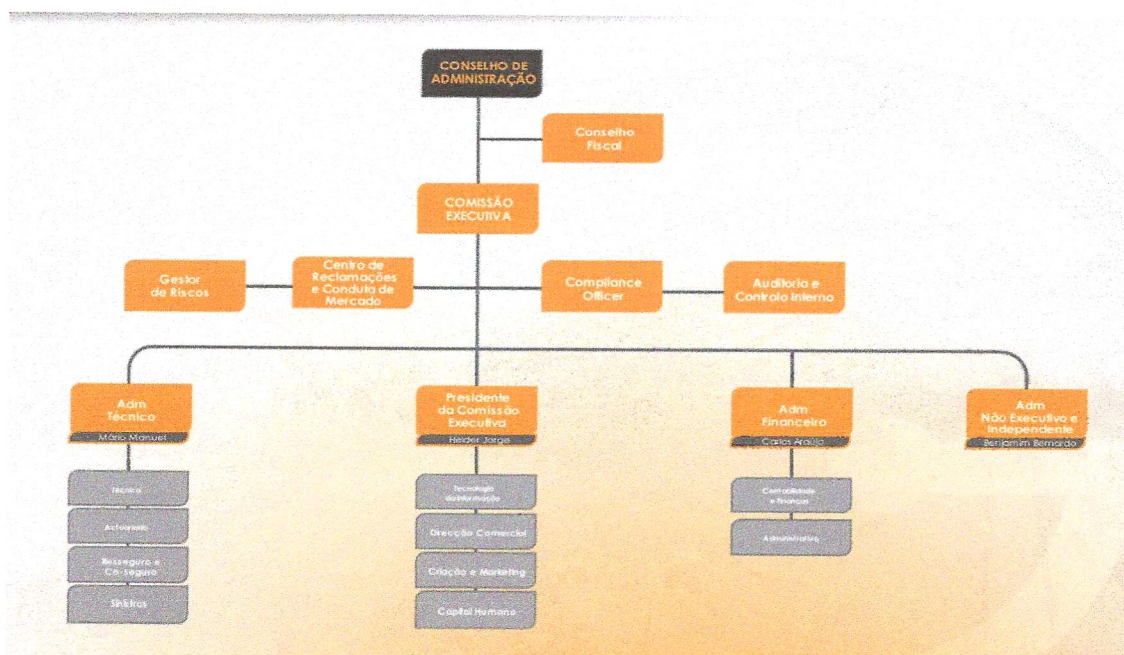
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A GIANT Seguros implementa um modelo de governação alinhado à sua estrutura jurídica, garantindo o equilíbrio ideal entre as funções de fiscalização e gestão. Este modelo é suportado por um Conselho de Administração, com alguns membros não executivos e independentes, e por comissões especializadas que optimizam a tomada de decisão.

A estrutura organizacional promove uma gestão de risco rigorosa e uma monitorização contínua, assegurando o cumprimento integral dos normativos legais e das melhores práticas internacionais.

A empresa está comprometida com a excelência em governance. A Sociedade promove a revisão e o alinhamento constantes das suas estruturas e políticas de gestão de risco, através dos seus órgãos de administração e fiscalização, assegura-se a mitigação da complexidade das suas operações, garantindo a atualização contínua dos controlos internos.

A GIANT Seguros rege-se por um modelo de governação corporativa estruturado conforme o organograma abaixo:



	2025	R. 02
	RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO E DE CONTROLO INTERNO	

3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A GIANT Seguros, tem os Sistemas de Informação e Canais de Comunicação como a sua espinha dorsal para o Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno. Eles asseguram e garantem a captura, processamento, arquivo e distribuição da informação crítica de forma contínua, segura e em tempo real.

Os sistemas de informação suportam a gestão eficiente e integrada das operações na empresa, bem como a tomada de decisões estratégicas e a gestão dos riscos. Os canais de comunicação asseguram o funcionamento das plataformas digitais, correio eletrónico (www.giantseguros.co.ao) e e-mail institucional (geral@giantseguros.co.ao), intranet, redes sociais e atendimento presencial ou telefónico, asseguram a ligação entre os colaboradores, clientes, parceiros e reguladores, promovendo a transparência, alinhamento institucional e a confiança das partes interessadas.

Estes sistemas estabelecem o fluxo contínuo de dados entre todas as linhas de defesa da estrutura organizacional da empresa.

Os Sistemas de Informação e Canais de Comunicação da GIANT Seguros actuam como activos estratégicos, fundamentais para a eficiência operacional e o sucesso do negócio, garantindo:

- A Centralização de Dados e Relatórios: Agregam dados de subscrição, sinistros e financeiros, permitindo que a administração e a supervisão (como a ARSEG - Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros) tenham relatórios de gestão precisos e atempados.

- A Monitorização e Mitigação de Riscos: O sistema é utilizado como canal para comunicar e informar as exposições dos riscos corporativo da empresa, alertando os gestores e responsáveis pelos mesmos, de modo a actuarem imediatamente.
- Os Canais de Comunicação Internos e Externos: Asseguram a troca de informações entre áreas críticas da organização (Auditoria Interna, Compliance e Gestão de Risco) e fornecem mecanismos seguros e auditáveis para a empresa, corretores e parceiros.
- A Segurança e Integridade da Informação: Garantem a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade (pilares essenciais da Segurança da Informação), evitando fugas de dados, fraudes e assegurando o cumprimento legal, como as diretrizes de prevenção ao branqueamento de capitais.

4. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS

Na GIANT Seguros, a função de Compliance e a Gestão de Riscos são os pilares que sustentam a confiança e a solidez na empresa. Essas funções garantem a conformidade legal, mitigam fraudes e protegem os activos dos nossos clientes, sendo essenciais para a continuidade e a boa reputação da empresa.

4.1 Principais Procedimentos de Compliance

A função de Compliance na GIANT Seguros, tem como missão avaliar e monitorar o cumprimento e a correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, estatutárias, éticas, implementação de boas práticas internacionais, recomendações e orientações emitidas pelas entidades

supervisoras, incluindo também a adequação e cumprimento de normativos e directrizes internas.

A função de Compliance é responsável pela detecção, prevenção e a mitigação do risco de Compliance e o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital da GIANT resultantes de violações ou não conformidade com as leis, regulamentos, acordos, relacionamento com clientes, práticas prescritas ou padrões éticos que podem resultar em penalizações legais, restrição de oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou incapacidade de aplicar obrigações contratuais.

O Compliance é parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e da 2.ª linha de defesa da GIANT. Enquadra-se na sua actuação o conjunto de actividades, sistemas e processos relativos a Compliance, em particular no que diz respeito à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa (PBCFT/P). No quadro dos valores que norteiam a actuação da GIANT, a função permite ainda promover uma cultura de cumprimento e o respeito por todas as leis e normativos aplicáveis, através de uma intervenção independente a todas as unidades de estrutura da GIANT.

Durante o exercício de 2025, a área de Compliance assegurou o acompanhamento permanente do quadro normativo interno da Giant Seguros, promovendo a divulgação, implementação e monitorização das políticas, normas e procedimentos considerados essenciais para o adequado funcionamento da Instituição e para consolidação de uma cultura de conformidade e integridade.

No âmbito da promoção da cultura de conformidade e da capacitação contínua dos colaboradores foram realizadas três acções de formação interna incidindo sobre matérias consideradas fundamentais para gestão dos riscos de conformidade, nomeadamente:

- Formação sobre a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa (PBCFT/P) no sector segurador;
- Formação sobre os procedimentos Know Your Customer (KYC);
- Formação sobre a ética profissional, conduta organizacional e gestão de conflitos de interesse.

4.2 Principais Procedimentos de Gestão de Riscos

A GIANT tem formalmente a função de Gestão do Risco na sua estrutura organizacional e funcional, baseando-se na norma internacional ISO 31000: 2018.

A função Gestão de Riscos, tem a missão de criar e proteger valor na GIANT Seguros, gerenciando riscos, suportando a gestão de topo na tomada de decisões, estabelecendo e alcançando objetivos e melhorando o desempenho.

A função de Gestão de Riscos é responsável por estruturar e implementar o sistema de gerenciamento de riscos da empresa. Isso inclui formular políticas, mapear e analisar ameaças, definir planos de tratamento e monitorar continuamente a exposição da organização. O objetivo principal é subsidiar o Conselho de Administração com informações precisas e estratégicas, assegurando uma tomada de decisão segura e alinhada aos objetivos do negócio

No exercício do ano de 2025 a área de Gestão de Riscos, planificou e executou junto das áreas corporativas da GIANT um levantamento exaustivo de todos os riscos da organização, com o suporte da metodologia de Análise Preliminar de Riscos (APR), com o objectivo de dar uma maior atenção aos riscos mais críticos da Organização em particular os muito alto e alto.

Adicionalmente ao processo de avaliação dos riscos, foram definidos os planos de acção para a mitigação dos riscos avaliados, com uma maior atenção na priorização do tratamento dos riscos mais relevantes das atividades da GIANT.

5. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO

A GIANT Seguros está comprometida com a função de controlo interno, para assegurar e garantir a solvência a longo prazo, a proteção dos segurados e a conformidade legal. Ele estabelece procedimentos para prevenir fraudes, mitigar riscos (financeiros, de mercado e operacionais) e assegurar que o reporte de informação à ARSEG seja rigoroso e transparente.

No exercício de 2025 a função de controlo interno, tem trabalhado com a áreas, na avaliação da funcionalidade dos controlos internos existentes, bem como na definição de novos controlos sempre que haver necessidades, para a melhoria e eficiências das operações na organização e redução da probabilidade da materialização de eventos negativos.

6. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA.

A GIANT Seguros dispõe de um Política de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo. Esta política integra os procedimentos de Due Diligence para clientes e parceiros, reforçando os controlos de integridade e de conformidade.

A abordagem visa garantir a aderência aos normativos nacionais e internacionais, em minimizar a exposição a riscos financeiros, reputacionais e legais.

A empresa compromete-se com os seguintes objectivos estratégicos da Política, para a prevenção e combate ao branqueamento, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa::

-  Garantir o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
-  Contribuir para a prevenção e identificação de situações associadas ao crime organizado e do terrorismo;
-  Minimizar a exposição da GIANT Seguros a potenciais situações de violação de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
-  Gerir o risco reputacional da GIANT Seguros nestas matérias.

7. PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A GIANT Seguros tem adoptado as boas práticas internacionais sobre Governo Societário, que é o sistema que rege, dirige e controla toda as actividades da mesma.

O modelo de Governo Societário da GIANT, define as regras, processos e relações entre a administração, os accionistas (investidores) e outras partes interessadas (como colaboradores, clientes e a comunidade), garantindo transparência, ética e sustentabilidade a longo prazo.

A boa prática de modelo de Governo Societário da GIANT Seguros, baseia-se em quatro pilares fundamentais:

- **Transparência:** É feita a divulgação clara, precisa e tempestiva de todas as informações financeiras e não financeiras relevantes da empresa;
- **Equidade:** É dado o tratamento justo e igualitário de todos os accionistas, incluindo os minoritários, e respeito pelos direitos dos stakeholders;
- **Prestação de Contas (Accountability):** Os órgãos de gestão devem justificar os seus actos e assumir totalmente a responsabilidade pelas decisões tomadas;
- **Responsabilidade Corporativa:** O Conselho de Administração deve orientar a estratégia da empresa zelando pela sua viabilidade, impacto ambiental e social.

	2025	R. 02
	RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO E DE CONTROLO INTERNO	

8. CONCLUSÃO

Com base nas informações apuradas e devidamente descritas no presente relatório, é certo concluir que a GIANT Seguros reforçou de forma notável a sua estrutura corporativa, a eficácia dos seus controlos internos e a gestão de riscos, garantindo assim total alinhamento com as exigências regulatórias e as práticas de excelência do sector.

Adicionalmente, a GIANT Seguros encontra-se a implementar um programa estruturado de transformação digital. Este processo visa modernizar os sistemas de informação, mitigar riscos operacionais e reforçar os controlos internos.

A sua estrutura de governação - composta por Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal - está em plena conformidade com a Lei das Sociedades Comerciais angolana, promovendo uma gestão estratégica sólida, eficácia operacional e uma fiscalização independente.



2025

R. 02

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL E OS SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCO
E DE CONTROLO INTERNO

APROVAÇÕES

Criado Por	Revisado por	Validado por	Data de Validação
Jelson João	Gabinete de Compliance	Conselho de Administração	16/06/2026
			

GIANT Magic Seguros, SA

Luanda, 19 de Junho de 2026

☎ 226 437 200

✉ geral@giantseguros.co.ao

📍 Rua da Missão, Nº79, B. das Ingombotas - Luanda

🌐 www.giantseguros.co.ao



PARECER DO AUDITOR EXTERNO

**Sobre o Relatório Anual da Estrutura
Organizacional e os Sistemas de Gestão
de Riscos e de Controlo Interno da GIANT
Magic Seguros, S.A**

25 de Junho de 2026

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Sobre o Relatório Anual da Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da GIANT Magic Seguros, S.A.

Introdução

1. O presente Parecer é emitido para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 5.º da Norma Regulamentar n.º 2/23, de 16 de Janeiro, conjugada com a Norma Regulamentar n.º 3/24, de 9 de Setembro, ambas emitidas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG"), no âmbito da qual nos foi solicitada a emissão de um parecer quanto à veracidade e adequação do Relatório Anual da Estrutura Organizacional e dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da GIANT Magic Seguros, S.A. ("GIANT"), com referência a 31 de Dezembro de 2025, preparado pelo Conselho de Administração e datado de 19 de Junho de 2026.

Objectivo e âmbito do trabalho

2. Os procedimentos desenvolvidos foram conduzidos com o objectivo de estabelecer uma base de confiança moderada sobre a veracidade e adequação do conteúdo do referido Relatório, tendo sido efectuados, designadamente, os seguintes procedimentos:
 - a) Leitura e análise integral do Relatório Anual da Estrutura Organizacional e dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno;
 - b) Avaliação da conformidade do conteúdo do Relatório com os requisitos previstos na Norma Regulamentar n.º 3/24 da ARSEG;
 - c) Obtenção da compreensão da estrutura organizacional, do modelo de governação e dos sistemas de gestão de riscos e de Controlo Interno implementados pela GIANT;
 - d) Análise das políticas, regulamentos, procedimentos internos e demais normativos relevantes relacionados com a governação corporativa, gestão de riscos, Controlo Interno, compliance, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, auditoria interna, função actuarial e gestão de sinistros;
 - e) Revisão do Relatório Actuarial, das políticas de provisões técnicas, dos procedimentos de gestão de sinistros, dos planos de remediação, dos mapas de acompanhamento das recomendações e da restante documentação de suporte disponibilizada pela Sociedade;
 - f) Indagações junto dos responsáveis das áreas relevantes e apreciação das respostas fornecidas aos pedidos de informação complementar;
 - g) Avaliação da consistência entre o conteúdo do Relatório e a documentação analisada, tendo em vista identificar eventuais inconsistências materiais.
3. Consideramos que a evidência obtida é apropriada e suficiente para proporcionar uma base para a nossa conclusão de garantia limitada de fiabilidade.



Responsabilidades

4. É da responsabilidade do Conselho de Administração da GIANT a elaboração do Relatório Anual da Estrutura Organizacional e dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, em conformidade com os requisitos previstos na Norma Regulamentar n.º 3/24 da ARSEG.

É igualmente da responsabilidade do Conselho de Administração a concepção, implementação e manutenção de uma estrutura organizacional, de um sistema de gestão de riscos e de um sistema de Controlo Interno adequados à natureza, dimensão e complexidade da actividade desenvolvida pela Sociedade, bem como a disponibilização ao Auditor Externo da informação necessária à realização do presente trabalho.

5. A nossa responsabilidade consiste em efectuar os procedimentos considerados necessários para emitir um parecer sobre a veracidade e adequação do conteúdo do Relatório referido no parágrafo 1.

Conclusão de Garantia Limitada de Fiabilidade

6. Com base nos procedimentos realizados e descritos no parágrafo 2, os quais foram planeados e executados com o objectivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relatório Anual da Estrutura Organizacional e dos Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da GIANT Magic Seguros, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, não tenha sido elaborado, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com os requisitos previstos na Norma Regulamentar n.º 3/24 da ARSEG, ou que o seu conteúdo não reflecta, de forma verdadeira e adequada, a estrutura organizacional, os sistemas de gestão de riscos e de Controlo Interno da Sociedade, sendo consistente com a documentação e informação analisadas no âmbito dos procedimentos efectuados.

Outras Considerações

7. Durante os procedimentos efectuados verificámos que a Sociedade deu continuidade ao processo de reforço do seu modelo de governação, dos sistemas de gestão de riscos e do sistema de controlo interno, nomeadamente através da revisão e aprovação de políticas internas, da implementação de planos de remediação e do acompanhamento das recomendações emitidas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG).

No decurso do trabalho realizado observámos igualmente que, não obstante o Relatório Anual descrever os aspectos essenciais do modelo de governação, da gestão de riscos e do sistema de controlo interno da Sociedade, a informação nele constante relativamente às matérias previstas no n.º 3 do artigo 8.º da Norma Regulamentar n.º 3/24 da ARSEG apresenta diferentes níveis de detalhe e profundidade, designadamente no que respeita à identificação das principais fragilidades detectadas, às medidas adoptadas para o seu reforço e à demonstração da eficácia das iniciativas implementadas durante o exercício, em especial quanto aos seguintes aspectos:

- a) resultados das actividades de monitorização desenvolvidas pelas funções de Gestão de Riscos, Compliance, Auditoria Interna e Função Actuarial;
- b) indicadores utilizados para evidenciar a eficácia das funções de controlo e a evolução do modelo de governação, da gestão de riscos e do sistema de controlo interno;
- c) grau de implementação das recomendações emitidas pelas funções de controlo, pelo Auditor Externo e pela ARSEG, bem como das respectivas medidas correctivas;
- d) apreciação efectuada pelo Conselho de Administração sobre a adequação e eficácia do modelo de governação, dos sistemas de gestão de riscos e do sistema de controlo interno;
- e) formalização da responsabilidade da Administração quanto à adequação e eficácia daqueles sistemas para efeitos do Relatório Anual;
- f) apreciação dos acontecimentos subsequentes considerados relevantes para efeitos da elaboração do Relatório Anual;
- g) principais iniciativas desenvolvidas durante o exercício destinadas ao reforço do modelo de governação, da gestão de riscos e do sistema de controlo interno, bem como dos resultados alcançados.

As constatações anteriormente descritas resultam exclusivamente dos procedimentos efectuados no âmbito do presente trabalho de garantia limitada e foram consideradas na formação da nossa conclusão. No nosso entendimento, tais aspectos não afectam, em termos materialmente relevantes, a conclusão expressa no presente Parecer.

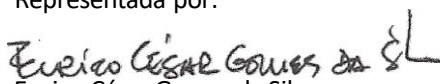
- 8. As constatações referidas no número anterior deverão ser apreciadas em conjunto com o Relatório Anual e com a restante documentação de suporte analisada no âmbito do presente trabalho, constituindo elementos relevantes para a evolução continua da qualidade do relato regulamentar e para uma demonstração progressivamente mais completa dos requisitos previstos na Norma Regulamentar n.º 3/24 da ARSEG.
- 9. Atendendo à dinâmica inerente a qualquer sistema de controlo interno, as conclusões constantes do presente Parecer não deverão ser utilizadas para efectuar projecções sobre o funcionamento futuro do modelo de governação, dos sistemas de gestão de riscos e do sistema de controlo interno da Sociedade, podendo ocorrer alterações nos processos, riscos e controlos implementados. Acresce que, dadas as limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, irregularidades, erros ou fraudes poderão ocorrer sem serem detectados atempadamente.

10. O presente Parecer é emitido exclusivamente para informação do Conselho de Administração da GIANT Magic Seguros, S.A. e para apresentação à Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG), no âmbito do cumprimento das obrigações regulamentares aplicáveis, não podendo ser utilizado para qualquer outra finalidade nem distribuído a terceiros sem o nosso prévio consentimento escrito.

Luanda, 25 de Junho de 2026

UHY A. PAREDES E ASSOCIADOS ANGOLA - AUDITORES E CONSULTORES, S.A.

Representada por:



Eurico César Gomes da Silva

Perito Contabilista n.º. 20120074

UHY • A. PAREDES E
• ASSOCIADOS • ANOOLA
AUDITORES E CONSULTORES, S.A.
Rua Comandante Stona, N.º 59/61
CONTRIB. 5401065465
Bairro de Alvalade - Luanda